

PROJETO ESCOLA DE ARTES INSTITUTO UNIMED-BH – 2024

REGULAMENTO

1 – O PROJETO

O PROJETO ESCOLA DE ARTES INSTITUTO UNIMED-BH é realizado pelo Instituto Unimed-BH (IUBH) desde 2007 e conta com a parceria da **Escola Municipal Hugo Werneck**, a **Associação Cultural Arautos do Gueto** e o **Grupo de Dança Camaleão** na realização de cursos de dança e música. Há mais de 15 anos promovendo arte, cultura, cidadania, saúde e bem-estar.

Neste ano serão ofertadas, gratuitamente, os cursos nas seguintes modalidades:

TURMAS		MATÉRIA	PERFIL DOS ALUNOS	DIAS E HORÁRIOS DE AULA	SALA	QT. VAGAS PRESENCIAL
1	BALÉ PC1A	PRIMARY	6 a 7 anos (entrada)18H30	2ª e 4ª feira 18h30 às 19h30	Sala 10	18
2	BALÉ PC1B	1º GRAU	7 e 8 anos (entrada) 18H30		Sala 5	18
3	BALÉ PC2	2º GRAU	8 e 9 anos (entrada)		Quadra	20
4	BALÉ PC3	3º GRAU	9 a 12 anos (veteranos)		Auditório	18
5	BALÉ C2	2º GRAU	9 a 12 anos (entrada)	2ª e 4ª feira 19h30 às 20h30	Sala 5	18
6	BALÉ C3	3º GRAU	Acima de 12 anos (entrada)		Quadra	20
7	BALÉ C4	INTER FOUNDATION	Acima de 12 anos (veteranos)		Auditório	18
8	DANÇAS URBANAS (DUI)	BÁSICO	6 a 12 anos (entrada/veteranos)		Sala 10	18
9	JAZZ	BÁSICO	Acima de 14 anos (com histórico de balé)	2ª e 4ª feira 20h30 às 21h30	Auditório	18
10	DANÇAS URBANAS (DUA)	FUNDAMENTAL	Acima de 12 anos (entrada/veteranos)		Quadra	22
11	PERCUSSÃO 1	INICIANTE	A partir de 6 anos (entrada)	Sábado, das 11h às 13h	Pátio aberto/coberto e auditório	30
12	PERCUSSÃO 2	AVANÇADO	A partir de 10 anos (veteranos)	Sábado, das 13h às 15h	Pátio aberto/coberto e auditório	30
TOTAL						248

A definição de turmas dos alunos seguirá além dos critérios acima a avaliação do conselho de classe.

Os dias, horários e locais das aulas poderão sofrer alterações, que serão previamente comunicado aos pais/responsáveis e alunos.

2 - QUANDO:

O projeto será realizado entre 02/2024 e 11/2024, conforme cronograma anexo.

3 - ONDE:

AULAS PRESENCIAIS: As aulas presenciais serão realizadas nas dependências da Escola Municipal Hugo Werneck, localizada na Rua Oscar Trompowsky, 1372 Nova Granada BH-MG, ou outro local a ser previamente comunicado aos alunos/responsáveis.

AULAS ON LINE: No caso de aulas online, as atividades serão realizadas através de aplicativos de mensagens e/ou redes sociais, com aulas gravadas e/ou Online ao vivo. Os alunos deverão possuir dispositivo com acesso à internet para participação das aulas online.

O Instituto Unimed-BH, a Escola Municipal Hugo Werneck, a Associação Cultural Arautos do Gueto e o Grupo de Dança Camaleão não se responsabilizam por problemas nos dispositivos, internet, luz, etc, e não fornecerá aos alunos quaisquer destes equipamentos e/ou insumos necessários à realização da aula, ficando a cargo destes, providenciarem os itens básicos para que possam acompanhar as aulas online.

4 - QUEM PODE PARTICIPAR:

4.1 - Crianças e jovens de 6 (seis) a 16 anos, residentes na comunidade Morro das Pedras e Regional Oeste de Belo Horizonte – Minas Gerais. Alunos acima de 16 anos estará condicionado a participar, se estiver devidamente matriculado em escola regular/ curso de formação e for aprovado pelo Conselho de Classe.

4.2 - Os alunos frequentes no ano anterior que realizarem a rematrícula no prazo estipulado neste regulamento terão a vaga garantida para continuarem participando.

4.3 – Os alunos de rematrícula e novos alunos poderão optar por uma modalidade de dança e percussão.

4.4 - Os alunos de rematrícula e novos alunos só poderão optar por uma modalidade de dança (ballet, Jazz ou Danças Urbanas)

Ressaltamos que os alunos avaliados/selecionados pelo conselho de classe para estágio e monitoria poderão fazer mais de uma modalidade de dança, considerando que a participação faz parte do processo de aprendizagem e desenvolvimento.

4.4 - Estarão sujeitos a lista de espera os novos alunos interessados, os alunos que não foram frequentes no ano anterior, conforme regulamento, e os alunos de rematrícula que perderam o prazo de cadastro do ano vigente.

5 - CADASTRO E TERMO DE PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS (AS)

CADASTRO DE REMATRÍCULA: Os alunos frequentes no ano anterior (2023) deverão atualizar o cadastro no link disponibilizado pelo IUBH <https://forms.office.com/r/ALteiyKN4b>. Considerando os seguintes prazos:

PROJETO ESCOLA DE ARTES INSTITUTO UNIMED-BH – 2024

REGULAMENTO

Rematrícula – até 31/01/2024

(Os alunos que frequentes conforme a regra de participação em 2023 que perderem o prazo de rematrícula ficarão sujeitos a lista de espera)

Serão aceitos cadastro de novos alunos para a lista de espera até o dia 31/08/2024.

Os alunos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados para participar do projeto, até 30/09/2024.

CADASTRO DE NOVOS ALUNOS: Os responsáveis pelas crianças/jovens interessados em participar do projeto, bem como ex alunos do ano anterior que perderam o prazo de cadastro, **estarão sujeitos a LISTA DE ESPERA, que tem os seguintes critérios:**

- Disponibilidade de vaga na turma com respectiva faixa etária e desenvolvimento técnico/artístico do aluno. Ressaltamos que a capacidade técnica e artística, assim como a experiência do aluno (a) será considerada, conforme disponibilidade de vaga e independentemente de sua idade.
- Ordem de inscrição/cadastro do aluno.
- O aluno deverá optar por até duas modalidades, sendo 1 de percussão e 1 de dança. Conforme critérios de idade e conhecimento técnico e artístico de cada turma.
- A participação em mais de uma modalidade de dança só será permitida para os alunos que fizerem parte da equipe de estagiários e monitores, avaliados e selecionados pelo Conselho de Classe.

Após o cadastro, os parceiros executores do projeto entrarão em contato com o aluno/responsável, por telefone, e-mail e/ou WhatsApp indicados no link de cadastro, confirmando a participação ou informando quanto a lista de espera.

O link de cadastro será divulgado no grupo do WhatsApp das turmas do ano anterior. E será disponibilizado também na secretaria da Escola Municipal Hugo Werneck a partir de 02/2024.

Deverá ser observado ainda que:

- **Alunos MAIORES de 18 anos:** Preencher o link de cadastro, ler e aceitar as condições estabelecidas neste regulamento e assinar o termo/autorizações para participação, com o os devidos anexos solicitados.
- **Alunos MENORES de 18 anos:** Os responsáveis legais pelos alunos menores de 18 anos deverão preencher o link de cadastro, ler e aceitar e assinar o termo/ autorização para participação, com o os devidos anexos solicitados.

Deverá ser anexado ao termo os seguintes documentos:

- Cópia preferencialmente da carteira de identidade do aluno, ou sua certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de identidade e/ou CPF do responsável pelo aluno menor de 18 anos;
- Declaração/comprovação de que o aluno está devidamente matriculado em escola regular no ano vigente, exceto para os alunos que já concluíram o ensino médio, neste caso ele deve apresentar comprovação de estudo em outro curso;
- Poderá ser solicitado também atestado médico do aluno, para prática de atividades físicas;
- No caso de guarda judicial, anexar uma cópia do termo de guarda do aluno/menor;

Ressaltamos que não será permitida a participação de aluno com pendências de documentação na matrícula/rematrícula do Projeto Escola de Artes, sob pena do aluno perder a garantia da vaga.

6 - RESPONSABILIDADES INSTITUTO UNIMED-BH, ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARAUTOS DO GUETO E GRUPO DE DANÇA CAMALEÃO

O Instituto Unimed-BH, a Associação Cultural Arautos do Gueto e o Grupo de Dança Camaleão, cada qual com a sua responsabilidade, comprometem-se a:

- Disponibilizar um ambiente físico apropriado e harmônico para a realização das atividades estabelecidas neste Regulamento, no caso de realização de aulas presenciais;
- Oferecer aulas planejadas, organizadas e ministradas com qualidade, sejam presenciais ou Online;
- Oferecer recursos didáticos adequados ao desenvolvimento da aprendizagem;
- Fazer avaliação processual/técnica ou artística dos alunos, considerando participação, envolvimento e realização das atividades propostas;
- Organizar, dentro das possibilidades, apresentações públicas didáticas presenciais e/ou Online.
- Fornecer o uniforme, instrumentos e adereços necessários para participação no projeto, conforme estipulado pelo Instituto Unimed-BH e participação/frequência dos alunos.

7 - RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS E RESPONSÁVEIS

Os alunos e/ou respectivos responsáveis legais comprometem-se a:

- O aluno deverá participar ativamente das aulas, conforme cronograma anexo, seja presencial ou On-line, assim como realizar as atividades propostas nas aulas.
- Os alunos deverão fazer o uso do uniforme disponibilizado pelo IUBH para a realização das atividades.
- O registro de presença será realizado em todas as aulas, considerando a pontualidade, participação e o retorno das atividades propostas pelos professores, conforme prazos acordados.
- Caso o aluno falte em alguma aula ou deixe de fazer alguma atividade proposta na aula, deverá encaminhar justificativa para o professor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
- Para receber o certificado, o aluno precisa frequentar/realizar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas/atividades, devendo eventuais faltas serem justificadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da ausência. As faltas só serão abonadas mediante apresentação de atestado médico. Além de participar das avaliações artísticas, técnicas e/ou processuais.
- Caso o aluno tenha mais de 50% (cinquenta por cento) de falta no mês, sem justificativa, poderá perder a vaga. As vagas poderão ser transferidas para os alunos que estão na lista de espera. Além dos atestados, a coordenação do projeto irá avaliar caso a caso junto aos alunos/responsáveis.

PROJETO ESCOLA DE ARTES INSTITUTO UNIMED-BH – 2024

REGULAMENTO

- Os pais e/ou responsáveis legais se comprometem a buscar os alunos menores de idade após as aulas presenciais, apresentações, atividades externas e excursões, garantindo a segurança das crianças e não impactando na rotina da escola e da equipe do projeto.
- Em caso de aulas/atividades presenciais, os alunos deverão chegar no local e horário combinado com o professor e para ter acesso ao local dever seguir as seguintes orientações:
 - Usar máscara de proteção, quando necessário;
 - Usar a camiseta de uniforme do Projeto;
 - Higienizar as mãos com álcool, quando necessário;
 - Poderá ser medida a temperatura para ter acesso ao local, quando necessário.

Ressaltamos ainda que:

- Só será permitido a entrada (no local de realização das aulas), dos alunos devidamente uniformizados e que cheguem no horário de início das respectivas aulas, com tolerância máxima de 10(dez) minutos de atraso;
- Após a aula presencial o aluno não poderá permanecer no local, para evitar aglomeração;
- O horário de entrada e saída será rigorosamente controlado;
- A permanência dos pais/responsáveis no local de realização das aulas estará condicionada as regras da Escola Municipal Hugo Werneck;
- No caso de aulas Online, o aluno deverá acessar o link das aulas online – ao vivo, com 5 minutos de antecedência para iniciarem as atividades com pontualidade

A equipe do projeto não se responsabilizará por eventuais atrasos dos alunos. A entrada do local de realização das aulas, será fechada após 10 (dez) minutos do início das respectivas aulas, e/ou conforme regras da Escola Municipal Hugo Werneck.

8 - UNIFORMES E PERTENCES

- O Instituto Unimed-BH poderá fornecer para os alunos uniformes, instrumentos e/ou adereços, sendo obrigatório seu uso **exclusivamente** durante as aulas, atividades e eventos do projeto, garantindo a sua correta utilização e identificação.
- É de responsabilidade do aluno e/ou responsável legal manter o uniforme, instrumentos e adereços em boas condições.
- O Instituto Unimed-BH e demais parceiros do projeto Escola de Artes, não se responsabilizará por pertences dos alunos deixados nos locais de realização das atividades presenciais.

9 - AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/TÉCNICAS/PROCESSUAIS, DEFINIÇÕES DE TURMAS E PROFESSORES

- No modelo presencial serão realizadas avaliações técnicas e artísticas semestrais.
- No modelo de aulas online, serão realizadas periodicamente Avaliações Processuais dos alunos, considerando participação, envolvimento e entrega das atividades propostas.
- Tais avaliações, obrigatórias, são importantes para que os professores acompanhem o desenvolvimento dos alunos, que poderão, a depender das avaliações, serem transferidos para outra turma, visando melhor aproveitamento no Projeto.
- Durante o Projeto poderá haver mudanças de professores, portanto, o aluno poderá mudar de turma conforme avaliação do Conselho de Classe e Avaliações Artísticas/Técnicas e ou processuais.

10 - PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SOMOS COMUNIDADE E OUTROS EVENTOS/APRESENTAÇÕES

O Programa Somos Comunidade, realizado pela produtora Coreto Cultural, estimula o empreendedorismo social e a cultura criativa por meio de atividades formativas e artísticas para crianças, jovens e adultos do Morro das Pedras, em Belo Horizonte, e do município de Contagem, na Região Metropolitana. Mapeamento sociocultural, escuta, formação, mostra de artes cênicas, avaliação e contrapartida social, são os ciclos contemplados no Programa.

Na mostra de artes cênicas, participam grupos e artistas convidados, entre eles algumas turmas da Escola de Artes. A definição da quantidade de turmas/modalidades/alunos da Escola de Artes que participam do Somos é definida pela produtora do Programa, conforme concepção, proposta e demanda. Além de considerar o desenvolvimento técnico e artístico, participação, frequência, comportamento e comprometimento do aluno.

A equipe da Escola de Artes avaliará o aluno por meio de sua frequência, conselhos de classe, avaliações artísticas, técnicas e/ou processuais).

O aluno da Escola de Artes, participante do Programa Somos Comunidade e outras apresentações deve comprometer-se a comparecer em todas as aulas, ensaios, gravações e outras atividades necessárias e obrigatórias para a apresentação. Caso ocorra mais de 01 (uma) falta, ainda que justificada, a participação do aluno será avaliada pela produção do Programa e a coordenação da Escola de Artes.

O Instituto Unimed-BH acredita na transformação e promoção da cidadania promovida pela arte e cultura e por isto é patrocinador do Programa Somos Comunidade.

11 - APRESENTAÇÕES EXTERNAS E EXCURSÕES/PASSEIOS

Em caso de apresentação ou outro tipo de evento em local externo, com presença física dos alunos (menores de 18 anos), estes deverão possuir autorização expressa, por escrito, do responsável legal, para participação. No caso de não apresentação da autorização para eventos presenciais, será responsabilidade do representante legal buscar de imediato o aluno não autorizado no embarque do local de partida.

O responsável legal que se compromete a buscar o aluno menor de idade após as aulas, apresentações externas e excursões, garantindo a segurança das crianças e não impactando na rotina da escola e da equipe do projeto.

12 - PROTEÇÃO E TROCA DE DADOS

PROJETO ESCOLA DE ARTES INSTITUTO UNIMED-BH – 2024

REGULAMENTO

No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas à execução deste Projeto, o IUBH observará rigorosamente o regime legal da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário no estrito e rigoroso cumprimento da Lei nº 13.709/2018, eventuais alterações e regulamentações, assegurando que seus colaboradores, prepostos, consultores, sub contratados e/ou prestadores de serviços também cumpram as disposições legais aplicáveis.

Os e-mails, redes sociais, telefone, WhatsApp cadastrados no link de inscrição, poderão ser usados para comunicação sobre o projeto e envio de informações sobre a Unimed-BH, Instituto Unimed-BH e parceiros.

O aluno maior de 18 (dezoito) anos ou responsável legal pelo aluno menor de 18 (dezoito) anos, reconhece que para participação das aulas **presenciais/online**, será necessária a utilização WhatsApp, Instagram, e-mails e aplicativos como Teams, Zoom e Meet, os quais possuem suas próprias políticas de dados, não sendo o **Instituto Unimed-BH**, o **Grupo Cultural Arautos do Gueto** e o **Grupo de Dança Camaleão** responsáveis por quaisquer vazamentos e ou compartilhamento/troca de dados com esses aplicativos.

As **PARTES** ajustam que caso seja necessária a troca de dados pessoais para a execução dos serviços objeto do presente instrumento, somente serão fornecidos os dados estritamente necessários para o bom cumprimento deste Contrato, sendo que caso a legislação exija consentimento para o tratamento e troca de informações, a(s) **PARTE(S)** responsável(eis) deverá(ão) obter termo de consentimento claro, específico, prévio e escrito do titular dos dados e/ou de seu representante legal.

O aluno maior de 18 (dezoito) anos ou responsável legal reconhece, ainda, a veracidade dos dados preenchidos neste documento e no site do **Instituto Unimed-BH** e que está ciente e de acordo com os Termo/Regulamento do Projeto Escola de Artes Instituto Unimed-BH, se comprometendo desde já a cumpri-lo.

13 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, identificado no termo do aluno do Projeto Escola de Artes 2024, como aluno maior de 18 anos AUTORIZO a utilização de minha imagem e voz, de forma gratuita e universal pela Unimed-BH, o Instituto Unimed-BH, a Associação Arautos do Gueto, o Grupo de Dança Camaleão, a Coreto Cultural, a Escola Municipal Hugo Werneck e demais parceiros do projeto, para divulgação das atividades do Projeto por um período de 10 (dez) anos a partir da data de assinatura deste Regulamento. CONCORDO, ainda, em receber ligações, e-mail e mensagens da Unimed-BH, o Instituto Unimed-BH, a Associação Arautos do Gueto, o Grupo de Dança Camaleão, a Coreto Cultural, a Escola Municipal Hugo Werneck e demais parceiros do projeto, nos contatos informados no link de cadastro, sobre informações do projeto e outras ações realizadas por eles.

Eu, identificado no termo do aluno do Projeto Escola de Artes 2024, como responsável legal pelo aluno menor de 18 anos, AUTORIZO a utilização de sua imagem e voz, de forma gratuita e universal pela Unimed-BH, o Instituto Unimed-BH, a Associação Arautos do Gueto, o Grupo de Dança Camaleão, a Coreto Cultural, a Escola Municipal Hugo Werneck e demais parceiros do projeto, para divulgação das atividades do Projeto por um período de 10 (dez) anos a partir da data de assinatura deste Regulamento. CONCORDO, ainda, em receber ligações, e-mail e mensagens da Unimed-BH, o Instituto Unimed-BH, a Associação Arautos do Gueto, o Grupo de Dança Camaleão, a Coreto Cultural, a Escola Municipal Hugo Werneck e demais parceiros do projeto, nos contatos informados no link de cadastro, sobre informações do projeto e outras ações realizadas por eles.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2024.

PROJETO ESCOLA DE ARTES INSTITUTO UNIMED-BH – 2024

REGULAMENTO

ANEXO I – CRONOGRAMA DE AULAS ESCOLA DE ARTES 2024

REMATRICULAS E INÍCIO DE CADASTRO DE NOVOS ALUNOS/LISTA DE ESPERA	
70	AULAS DE DANÇA (2ª E 4ª FEIRA) - AULAS DE 1H
32	AULAS DE PERCUSSÃO(SÁBADO) - AULAS DE 2H
REUNIÕES DE PAIS - GERAL	

AVALIAÇÕES TÉCNICAS E ARTÍSTICAS	
FERIADOS E RECESSOS	
FESTIVAL SOMOS COMUNIDADE E ENCERRAMENTO DO 2º SEMESTRE	

JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 Confraternização universal - Ano novo
 2 a 31 REMATRICULA E CADASTRO DE NOVOS ALUNOS
 Sujeitos a lista de espera

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

12 e 13 - Carnaval 14 - Cinzas
 6 1ª Reunião de pais
 4 AULAS/ATIVIDADES DE DANÇA
 2 AULAS/ATIVIDADES DE PERCUSSÃO

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

8 - Dia Intern. Da Mulher 31 - Pascoa
 8 AULAS/ATIVIDADES DE DANÇA
 5 AULAS/ATIVIDADES DE PERCUSSÃO

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

22 - Descobrimto do Brasil 21 - Tiradentes
 8 AULAS/ATIVIDADES DE DANÇA
 4 AULAS/ATIVIDADES DE PERCUSSÃO

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Dia do Trabalhador 12 - Dia das Mães 30 - Corpus Christi
 8 AULAS/ATIVIDADES DE DANÇA
 4 AULAS/ATIVIDADES DE PERCUSSÃO

JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

8 AULAS/ATIVIDADES DE DANÇA
 4 AULAS/ATIVIDADES DE PERCUSSÃO
 1 SOMOS COMUNIADA - DATA PODE SOFRER ALTERAÇÕES

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 a 31 - RECESSO DE AULAS (horas compensadas em atividades extras)

AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

15 - Assunção de Nossa Senhora 31 - data máxima para cadastro de alunos
 8 AULAS/ATIVIDADES DE DANÇA
 5 AULAS/ATIVIDADES DE PERCUSSÃO

SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07 - Independência do Brasil
 9 AULAS/ATIVIDADES DE DANÇA
 3 AULAS/ATIVIDADES DE PERCUSSÃO

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 - Nossa Senhora Aparecida
 9 AULAS/ATIVIDADES DE DANÇA
 3 AULAS/ATIVIDADES DE PERCUSSÃO

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 - Finados 15 - Proclamação da República
 8 AULAS/ATIVIDADES DE DANÇA
 2 AULAS/ATIVIDADES DE PERCUSSÃO
 30 ENCERRAMENTO DO 2º SEMESTRE 2024

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

08 - Imaculada Conceição 25 - Natal
 10 ENTREGA DO RELATORIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PROPOSTA PARA 2025

TURMAS	MATÉRIA	PROFESSOR(A)	PERFIL DOS ALUNOS	DIAS E HORÁRIOS DE AULA	SALA	QT. VAGAS	QT DE AULA	CARGA HORÁRIA	REUNIÕES PAIS
1	BALÉ PC1A	PRIMARY	LUCIANA LANZA	6 a 7 anos (entrada) 18h30	Sala 10	18	70	1 70	2
2	BALÉ PC1B	1º GRAU	HELENA PRADO	7 e 8 anos (entrada) 18h30	Sala 5	18	70	1 70	
3	BALÉ PC2	2º GRAU	CYNTIA REYDER	8 e 9 anos (entrada)	Quadra	20	70	1 70	
4	BALÉ PC3	3º GRAU	DÉBORA MENDES	9 a 12 anos (veteranos)	Auditório	18	70	1 70	
5	BALÉ C2	2º GRAU	CYNTIA REYDER	9 a 12 anos (entrada)	Sala 5	18	70	1 70	
6	BALÉ C3	3º GRAU	DÉBORA MENDES	Acima de 12 anos (entrada)	Quadra	20	70	1 70	
7	BALÉ C4	INTER FOUNDATION	LUCIANA LANZA	12 a 16 anos (veteranos)	Auditório	18	70	1 70	
8	DANÇAS URBANAS (DUJ)	BÁSICO	MARLON CASTRO	6 a 12 anos (entrada/veteranos)	Sala 10	18	70	1 70	
9	JAZZ	BÁSICO	ISABELA GUERRA	Acima de 14 anos (com histórico de balé)	Auditório	18	70	1 70	
10	DANÇAS URBANAS (DUA)	FUNDAMENTAL	MARLON CASTRO	Acima de 12 anos (entrada/veteranos)	Quadra	22	70	1 70	
11	PERCUSSÃO 1	INICIANTE	RENATO	A partir de 6 anos (entrada)	Pátio aberto/coberto e auditório	30	32	2 64	
12	PERCUSSÃO 2	AVANÇADO	RAPHAEL	A partir de 10 anos (veteranos)	Pátio aberto/coberto e auditório	30	32	2 64	
TOTAL						248	764	828	2

OBSERVAÇÃO:

Algumas datas e carga horária poderão ser alteradas;
 A carga horária das atividades complementares não estão somadas a carga horária de aulas;
 Poderá haver alterações de turmas e professores.